



**EDITAL N.º 02/2022**

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do  
Ministério Público do Estado do Paraná**

O Promotor de Justiça, Dr. Marco Felipe Torres Castello, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.6140.0007588/2022-09, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários de pós-graduação para atuarem junto à 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jandaia do Sul/PR.

**1 - Dos requisitos:** poderão se inscrever bacharéis em direito que estejam cursando pós-graduação na área de Direito.

**2. Do processo de seleção:** será regulado por este Edital, que destina-se a seleção de estagiários para atuarem na 1.ª Promotoria de Justiça de Jandaia do Sul, com previsão de convocação para o mês de maio de 2022, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

2.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por



outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2.6 - O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de **R\$ 1.764,00 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais)**, mais auxílio-transporte no valor de **R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais)**, para estagiar de segunda a sexta-feira, com carga horária de **6 (seis) horas/dia**.

### **3 - Do programa:**

**31. Direito Administrativo, Direito Constitucional e Organização do Ministério Público:** Neoconstitucionalismo. Princípios da República. Objetivos Fundamentais da República. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos sociais. Organização política: Executivo, Legislativo, Judiciário e suas conformações. Ministério Público: conceitos básicos, princípios e atribuições, Ministério Público resolutivo. Interesse e legitimação na atuação do Ministério Público na defesa dos interesses sociais, metaindividuais e individuais indisponíveis. Justiça preventiva e restaurativa. Teoria da tutela coletiva. Microsistema. Ações coletivas. Acesso à justiça: acesso ao judiciário, acesso aos direitos sociais. Princípios fundamentais da Administração Pública.

**3.2. Direito Penal:** Parte Geral. Legislação Especial: Lei 11.340/2006 (Maria da Penha), Lei 11.343/2006 (drogas) e Lei 10.826/2003 (armas).

**3.3. Direito Processual Penal:** Princípios fundamentais. Lei e norma processual. Sistema acusatório e sistema inquisitório. Inquérito policial. Ação penal. Denúncia criminal. Arquivamento de inquérito policial/peças de informação. Prisão: modalidades e pressupostos. Recursos: conceitos fundamentais e espécies.

**3.4. Direito Civil e Processual Civil:** Parte geral. Direito de família: alimentos, separação judicial, divórcio, união estável, poder familiar, tutela, curatela e guarda – noções fundamentais. Infância e juventude: sistema de garantias, órgãos e mecanismos de proteção, colocação em família substituta, ato infracional, medidas socioeducativas, procedimentos judiciais.



**4 - Das inscrições:** serão realizadas no período de **06 a 25 de abril de 2022**, na Secretaria das Promotorias de Justiça desta Comarca de Jandaia do Sul, das **8h30min às 11h e das 13h às 16h30min**, ou por e-mail: **jandaiadosul.1prom@mppr.mp.br**. Para maiores informações, ligar para: (43) 3432-3682.

**5 - Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

**Parágrafo único.** A inscrição poderá ser efetuada pelos correios, mediante carta com Aviso de Recebimento endereçada à sede da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jandaia do Sul/PR, sito na Rua Plácido Caldas n. 536, Centro, Jandaia do Sul (PR) – Edifício do Fórum.

**6 - Do teste seletivo:** será aplicado no dia **29 de abril de 2022**, no salão do Júri, localizado no Fórum, às **09h30min**, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

Os candidatos deverão comparecer munidos de: a) documento de identificação; b) comprovante de inscrição; e, c) caneta esferográfica transparente de cor preta ou azul.

**7 - Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 5,0 (cinco), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ. Os candidatos aprovados serão submetidos a análise de vida progressa, de caráter eliminatório.

**8 – Da entrevista:** Os candidatos classificados que atingirem a nota mínima serão convocados por edital a ser afixado no mural de avisos do Fórum desta Comarca, e no site do Ministério Público para comparecimento à entrevista com o Promotor de Justiça em data a ser informada no edital, na qual será avaliada a aptidão do candidato às finalidades do



estágio. Referida etapa terá peso classificatório, valendo de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez) pontos, os quais serão somados com a prova da 1ª etapa, com posterior divisão por dois.

Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, os candidatos classificados deverão apresentar Diploma ou certificado de conclusão no curso de Direito e certidão de matrícula em curso de pós-graduação em direito em entidades de ensino reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação, em prazo a ser indicado no edital de convocação.

**8 - Dos resultados:** serão afixados no mural de avisos do Fórum, a partir do dia 03 de maio de 2022, ou, através do link: <<https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=412>>, selecionando: Quero estagiar/Vagas disponíveis, com posterior seleção da opção: 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jandaia do Sul, estágio de Pós-Graduação.

A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como da **comprovação da previsão do estágio no Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação, desde que seja verificada a compatibilidade das atividades realizadas junto à Promotoria de Justiça.** Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Jandaia do Sul (PR), 04 de abril de 2022.

**MARCO FELIPE TORRES CASTELLO**

*Promotor de Justiça*